



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 4546/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

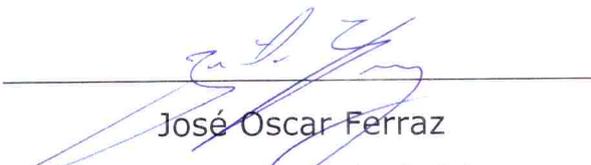
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **ADRINE MARIA DONADONI CRUZATO** CPF Nº 127.753.186-22 ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Merenda Escolar, a partir do dia 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 23 de agosto de 2023.



José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema -